

7418	Furacão... do Meu samba inspiração	GREMIO REC ESCOLA SAMBA MOCIDADE UNIDA DO SANTA MARTA	68.601.004/0001-69	Categoria C: Escolas de Samba Mirins e Escolas de Samba pertencentes à outras Ligas - R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Subitem 8.4: alíneas b; c; i.
7297	A CARAVANA DE CARNAVAL DA MOCIDADE LOUCA	Associação Mocidade Louca	30.415.079/0001-82	Categoria C: Escolas de Samba Mirins e Escolas de Samba pertencentes à outras Ligas - R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Subitem 8.4: alínea a.
7405	Festival Arame de Ricardo!	Grêmio Recreativo Escola de Samba Arame de Ricardo	29.485.042/0001-41	Categoria C: Escolas de Samba Mirins e Escolas de Samba pertencentes à outras Ligas - R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Subitem 3.1: alínea b; Subitem 3.1: alínea e.3; Subitem 8.4: alíneas a; c;
7163	A CARAVANA DO CARNAVAL MADUREIRA DO TURF	ASSOCIACAO MADUREIRA DO TURF	12.802.721/0001-02	Categoria C: Escolas de Samba Mirins e Escolas de Samba pertencentes à outras Ligas - R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Subitem 8.4: b; c.
7167	A CARAVANA DE CARNAVAL DA AMIGOS DA FARRA	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA AMIGOS DA FARRA	10.383.729/0001-48	Categoria C: Escolas de Samba Mirins e Escolas de Samba pertencentes à outras Ligas - R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Subitem 3.1: alínea b.
7165	A CARAVANA DE CARNAVAL DA URURAU DA LAPA	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA URURAU DA LAPA	07.092.095/0001-60	Categoria C: Escolas de Samba Mirins e Escolas de Samba pertencentes à outras Ligas - R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Subitem 8.4: alíneas a; c.
7169	A CARAVANA DE CARNAVAL DO BOI SAPATAO	GREMIO RECREATIVO DE ARTE E CULTURA ESCOLA DE SAMBA BOI SAPATAO	11.766.968/0001-40	Categoria C: Escolas de Samba Mirins e Escolas de Samba pertencentes à outras Ligas - R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Subitem 8.4: alínea a.
7166	A CARAVANA DE CARNAVAL DA UNIÃO DA ESPERANÇA	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIAO DA ESPERANCA	09.575.399/0001-03	Categoria C: Escolas de Samba Mirins e Escolas de Samba pertencentes à outras Ligas - R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Subitem 3.1: alínea e. Subitem 8.4: alínea a.
7170	A CARAVANA DE CARNAVAL DA AS DE OURO	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA AS DE OURO	05.207.167/0001-41	Categoria C: Escolas de Samba Mirins e Escolas de Samba pertencentes à outras Ligas - R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Subitem 8.4: alínea a.
7172	A CARAVANA DE CARNAVAL DA TRADIÇÃO ALVI ANIL	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TRADICAO ALVI-ANIL	08.367.020/0001-07	Categoria C: Escolas de Samba Mirins e Escolas de Samba pertencentes à outras Ligas - R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Subitem 5.1.1. Subitem 8.4: alínea j.

Id: 2321146

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÃO
DO DE 08/06/2021
PÁGINA 37 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Onde se lê:
OBJETO: Construção do Complexo Exibidor do Município de São Pedro Miracema "Projeto Cinema na Cidade" fornecido pela Agência Nacional de Cinema - ANCINE.

Leia-se:
OBJETO: Construção do Complexo Exibidor do Município de Miracema "Projeto Cinema na Cidade" fornecido pela Agência Nacional de Cinema - ANCINE.

Id: 2321268

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação para o Governo do Estado do Rio de Janeiro nº 18/011/2021. **PARTES:** FUNARJ e CLARO S/A. **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão de internet para rede. **DATA DE ASSINATURA:** 07/06/2021. **PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses a contar da data de publicação do presente termo. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 739.303,92 (setecentos e trinta e nove mil, trezentos e três reais e noventa e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI 180002/000261/2021.

Id: 2321086

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 **PARTES:** FUNARJ e CLARO S/A. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2018, ficando prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 13.07.2021. **DATA DE ASSINATURA:** 07/06/2021. **VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 17.052,00 (dezessete mil, cinquenta e dois reais). **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI E-18/002/00013/2018.

Id: 2321091

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Permissão de Uso Especial, assinado em 28.05.2021. **PARTES:** DER-RJ e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS

S/A. **OBJETO:** Com vistas a implantação de 3.689 metros de rede de distribuição de energia elétrica 13,8 Kv, com implantação de 60 (sessenta) Postes e substituição de 1 (um) Poste, as margens das Rodovias Estaduais RJ-168 e RJ-162 no Município de Macaé - RJ. **VALOR:** Mínimo de 1.117,30 UFIR/S/RJ e, no máximo 11.173,00 UFIR/S/RJ, referente à rescisão do presente Termo pela permissionária. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 8/1977; Decreto nº 25.689/1999 e Deliberação PRE/DER-RJ nº 12/1999. **PROCESSO Nº SEI-330027/000072/2021.**

Id: 2321269

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DIVULGA no site <http://www.der.rj.gov.br/licitação> e no www.compras.rj.gov.br, a Ata Interna de Julgamento de Habilitação da Concorrência ALC 006/2021, referente a Execução de obras de contenção, drenagem, pavimentação e sinalização no KM 61,9 da RJ-137, no município de Valença-RJ. Processo nº SEI-330026/000045/2021.

Id: 2321251

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos Processo Administrativo Disciplinar nº E-26/005/7740/2015 e Apenso nº E-26/005/3774/2017 e Processo Administrativo nº SEI-320001/003240/2020, tendo em vista o disposto no artigo 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220, alterado pela Lei nº 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente Edital o servidor **FERNANDO MUNIZ DA SILVA**, Identidade Funcional nº 42144477, Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas, Matrícula nº 224.869-8, Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, Sala 1210, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar defesa escrita, em 2 (duas) vias, sob pena de revelia, por ter sido indiciado por transgressão ao artigo 52, inciso VI, por ter faltado 29 (vinte e nove) dias de forma Interpolada, no período de 22/01/2015 à 22/12/2015, sendo as faltas assim dispostas: 22, 23, 24, 25, 26/01/2015; 27/02/2015; 21, 22, 23, 24, 25/05/2015; 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 30/07/2015; 24/08/2015; 14/09/2015 e 07/12/2015, sendo assim com um total de 29 (vinte e nove) faltas com base no processo apenso de nº E-26/005/3774/2017, bem como por transgressão ao artigo 52, inciso V, § 1º, ambos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79, alterado pela nova redação da Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por (10) dias consecutivos, no período de 01/09/2017 à 10/09/2017, conforme consta no processo apenso de nº E-26/005/3774/2017, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2321077

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo SEI nº E-

03/016/299/2016, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei nº 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente Edital o servidor **WALTER MOTTA DOS SANTOS**, Identidade Funcional nº 42570026, Professor Docente I - 16 horas, Nível C, Referência 04, Matrícula nº 927975-3, Vínculo 4, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, Sala 1210, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar defesa escrita, em 2 (duas) vias, sob pena de revelia, por ter sido indiciado por transgressão ao artigo 52, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79, alterado pela nova redação da Lei Complementar nº 85/96, pelo o suposto cometimento da Irregularidade de Vinte (20) faltas Interpoladas no período de 04/02/2015 à 04/01/2016, sendo assim dispostas: 04, 05, 06, 13/02/2015; 04, 20/03/2015; 22, 24/04/2015; 13/05/2015; 18, 19/06/2015; 17/07/2015; 07, 19/08/2015; 18/09/2015; 02, 21, 22, 28/10/2015; 02, 16/12/2015, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2321037

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo disciplinar nº E-03/004/2369/2015 e processo nº SEI-320001/003236/2020, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei nº 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente Edital a servidora **LUIZA DA SILVA COUTO REIS PUGLIA**, Identidade Funcional nº 43832792, Professor Docente I - 16 horas, Nível C, Referência 04, Matrícula nº 961331-6, Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, Sala 1210, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar defesa escrita, em 2 (duas) vias, sob pena de revelia, por ter sido indiciada por inobservância aos artigos 38, 39, incisos V, VI, VII, VIII e transgressão ao artigo 40, inciso II c/c 50, inciso I, e 52, inciso I, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto 2479/79, pelo suposto cometimento de Irregularidades Colégio Estadual Benta Pereira, no âmbito da SEEDUC, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2320511

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO designada pela Portaria nº 76, de 06 de agosto de 2020, publicada no D.O.E.RJ nº 146, de 11 de agosto de 2020, do Controlador Geral do Estado do RJ, no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto no § 4º, do art. 15 do Decreto Estadual nº 46.366/2018, combinado com o artigo 256 do Código de Processo Civil - em se tratando de interessado com domicílio incerto ou desconhecido - **NOTIFICA** a pessoa jurídica **CARLUCHO TRANSPORTES E SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ nº 00.360.220/0001-26, por seu representante legalmente constituído, sobre a sua condição de acusada no Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº SEI-320001/002058/2020, intimando-a a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, ao local onde a comissão encontra-se instalada na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar no Centro do Rio de Janeiro, a fim de tomar ciência dos fatos apurados, bem ainda para efeito de vistas ao respectivo processo.

Id: 2321222

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIROOUVIDORIA
0800 285 9796
Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadasouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.brwww.facebook.com/agetransprj
www.twitter.com/agetransp